

LEI Nº 1442, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), destinado a despesas de Material de Consumo, pelo recurso Livre, e dá outras providências.”

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.013, um Crédito Especial, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), destinado a despesas de Material de Consumo, pelo recurso Livre, nas seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

UNID. ORÇAM: 01 - SMOT e órgãos subordinados

FUNÇÃO: 26 - Transporte

PROGRAMA: 782 - Transporte Rodoviário

SUBPROGRAMA: 00111 – Construção, Restauração e Conservação das Estradas Municipais

ATIVIDADE: 2.026 – Manutenção das Vias e Estradas Municipais

RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

UNID. ORÇAM: 04 – Gastos não Computado no Ensino – Recurso Vinculado

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 00116 – Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental

ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção da SMECDT

RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 8.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 13.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

UNID. ORÇAM: 01 - SMOT e órgãos subordinados

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

PROGRAMA: 512 – Saneamento Básico Urbano

SUBPROGRAMA: 00108 – Manutenção e Desenvolvimento do Saneamento Geral

ATIVIDADE: 2.024 – Canalização de Águas Pluviais

RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

UNID. ORÇAM: 01 - SMOT e órgãos subordinados

FUNÇÃO: 26 - Transporte

PROGRAMA: 782 - Transporte Rodoviário

SUBPROGRAMA: 00111 – Construção, Restauração e Conservação das Estradas Municipais

ATIVIDADE: 2.027 – Conservação de Pontes e Pontilhões

RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

UNID. ORÇAM: 04 – Gastos não Computado no Ensino – Recurso Vinculado

FUNÇÃO: 13 – Cultural

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 00119 – Desenvolvimento Cultural

13.392.00119.2.047 – Incentivo a Tradição e ao Folclore

RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 1.300,00

RUBRICA: 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 800,00

RUBRICA: 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
..... R\$ 2.500,00

RUBRICA: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
..... R\$ 2.200,00

RUBRICA: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.200,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 13.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,
aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ROGÉRIO OTÁVIO HATTJE

Secretário Munic. de Administração e Fazenda